



CAMPEONATO ESTADUAL 2025

Classe ILCA 6

23 e 24 de agosto de 2025
Búzios, RJ

Instruções de Regatas

ORGANIZAÇÃO:
BÚZIOS VELA CLUBE
BRASILCA – Associação Brasileira da Classe ILCA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”,
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.8(a).
- 1.3 [DP] competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4 O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 15.1 O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 15.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 15.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ‘**QA Campeonato Estadual ILCA 6 2025**’;
- 3.2. Os velejadores inscritos ou os respectivos responsáveis deverão utilizar o link https://chat.whatsapp.com/EuZMHAnpwXx7pJmM0a1mag?mode=ac_t para entrar no grupo oficial de WhatsApp;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. [NP] [DP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ‘**QA Campeonato Estadual ILCA 6 2025**’
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada no ‘**QA Campeonato Estadual ILCA 6 2025**’, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 45 minutos”.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O Campeonato consistirá em uma série única com 6 regatas.

7. PROGRAMA

- | | | | |
|------|-------|----------------|--------------------------|
| 7.1. | Data | Horário | Atividade |
| | 23/08 | 08:30 as 10:00 | Inscrições |
| | | 11:00 | Reunião de Participantes |
| | | 12:00 | Regatas |
| | 24/08 | 11:00 | Regatas |
| | | 16:30 | Cerimônia de Premiação |

Organização:

- 7.2. O evento consistirá em uma série de 06 (seis) regatas, com o máximo de 4 regatas por dia,
7.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 23/08 será às 12:00h e do dia 24/08 será às 11:00h,
7.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (24/08/2025) para cada classe será às 15:00h.

8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. Bandeira Verde com o Símbolo da Classe ILCA

9. PERCURSO

- 9.1 O Anexo 01 mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.
9.2 A marca 2 poderá ser um Gate (2s – 2P)

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso (1 e 2) serão boias infláveis amarelas;
10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável de cor branca;
10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável de cor laranja;
10.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis laranjas.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e a boia inflável de cor branca na extremidade de BB;
11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.
11.4 O percurso será exposto no quadro de aviso da embarcação da CR na linha de partida, antes do tiro de atenção

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável de cor amarela com faixa preta na outra extremidade.

14 LIMITES DE TEMPO

- 14.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Limite marca 1	Janela de chegada
40 min	90 min	30 min	20 min

- 14.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A5.1 e A5.2;
14.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;

Organização:

14.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 23/08/2025;
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada do último colocado de cada classe;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (1 e 2);
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Secretaria do evento informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. Será aplicado o Apêndice A,
- 16.2. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série,
- 16.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 16.4. Quando de 05 (cinco) a 06 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. [NP] [DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 17.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

18. [NP] [DP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 18.1. Todo o pessoal de apoio deverá se registrar preenchendo formulário na secretaria do evento;
- 18.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

19. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

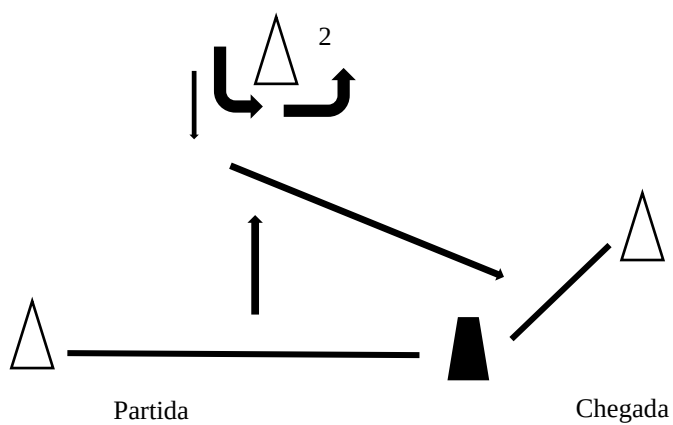
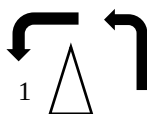
- 20.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

Organização:

ANEXO 1

PERCURSOS **L**

- L2 partida -1- 2 -1 - 2 – chegada
L3 partida -1- 2 - 1 - 2 - 1 - 2 - chegada



Organização: